

DECRETO Nº 065/2023

Nº die ordern 065 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefettura
Em 13 / 02 / 2023
Jéroyo Gunnel
Regionisaval

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública do município de Montividiu/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 1230/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. THALITA FARIA REZENDE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR E, lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal